

**PORTARIA Nº 008 – de 03 de fevereiro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **Ivone Maria Grezzana Lopes**, Orientadora Educacional, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de abril de 1996 a 31 de março de 2001, com fruição no período de 16 de fevereiro a 15 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete